

LEI №. 1.395 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de Rua Djanira Honorato da Silva, na localidade de Bacaxá - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Djanira Honorato da Silva,** a Rua que se inicia na Estrada do Aterrado e termina nas terras de Maria Henry Saads da Fonseca, na localidade do Aterrado, Bacaxá - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de dezembro de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 129/2014

Autoria do Vereador: Gilvan Martinelle de Mello